

FORMULÁRIO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

Data: 05 de Janeiro de 1994

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL - O APARTAMENTO N. 409, tipo "E", localizado no andar de 2º, pavimento da EDIFÍCIO AL. S. MOREIRA, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 47 e Avenida Presidente Wilson n. 24, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, onde tem acesso, de um lado com o corredor de circulação do apartamento e do outro com o apartamento n. 410 tipo "E", nos fundos com o espaço voltado para a galeria de circulação de ar condicionado, com área de 47,340 metros quadrados; área comum de 12,998 metros quadrados, num total de 60,338 metros quadrados pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 10,8090/4.048,40 do todo. O terreno onde foi construído o prédio, achava-se descrito e confrontado na especificação condominial, averçada sob n. 03 na Transcrição n. 191, deste Cartório, cadastrado na Prefeitura Municipal sob no. 45.053.021.130. **PROPRIETÁRIO**, VICENTE NOTTOLI, brasileiro, quântico, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 4.015/77 com ELIZA NOTTOLI, brasileira, de ler, 80, n. 2.375.313-09, inscritos no CPF, sob n. 115.774.100-80 e 134.042.398-73, residentes e domiciliados em Santos, à Avenida Marechal Bendoricchio n. 29, apto. 70. **REGISTRO ANTERIOR** - inscrito sob n. 30.504, em 29 de outubro de 1.971, neste Cartório, Santos, 04 de janeiro de 1.994.

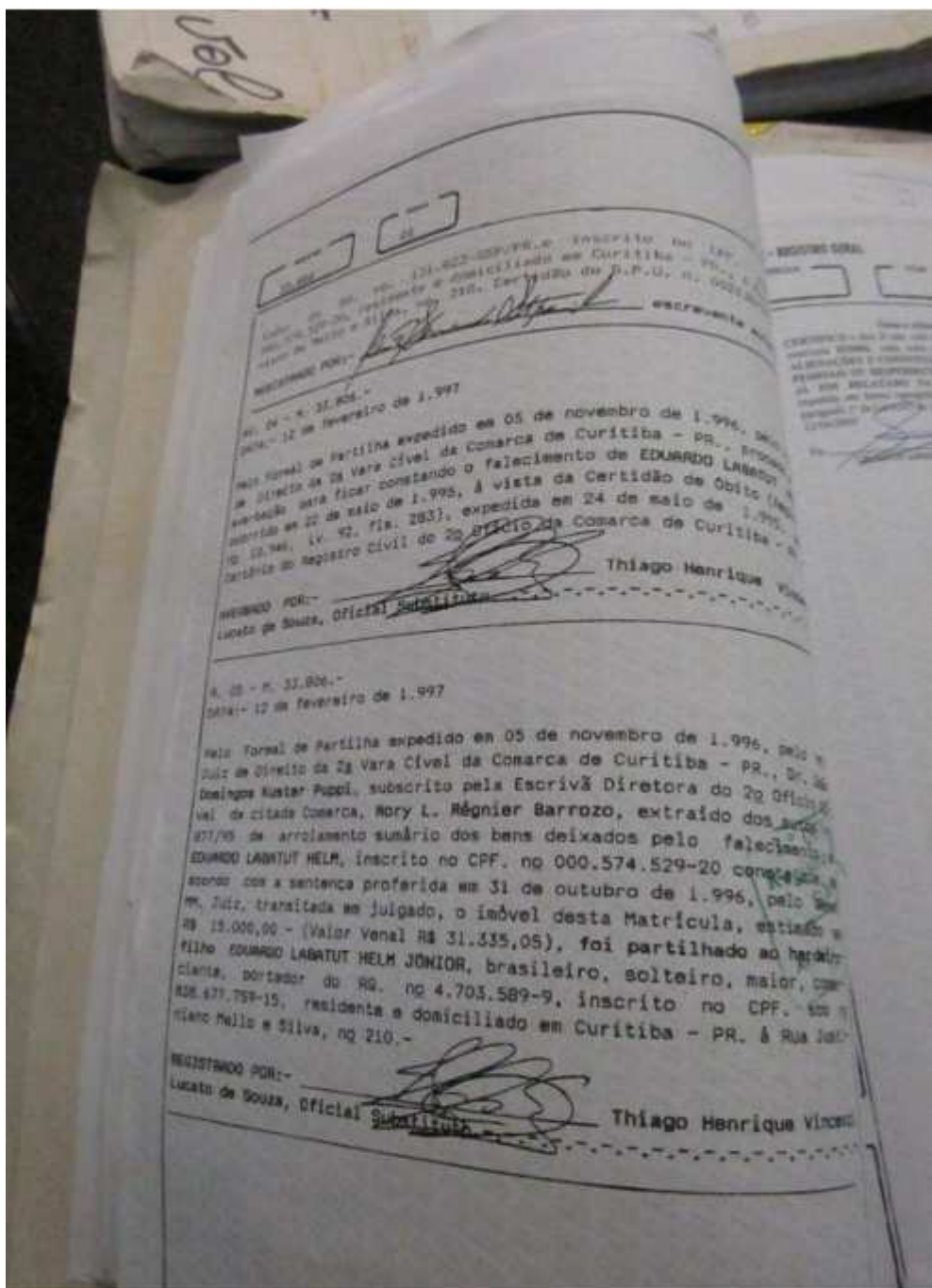
N. 01 - M. 33.806. -
DATA: 04 de janeiro de 1.994

Pela Carta de Adjudicação expedida em 23 de outubro de 1.990, (editada em 17 de abril de 1.991), pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Santos, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de VICENTE NOTTOLI, ocorrido em 07 de dezembro de 1.989, à vista da Certidão de Óbito (Registro n. 55.292, lv. C-76, fls. 298), expedida em 08 de dezembro de 1.989, pelo Cartório do Registro Civil do 1.º Subdistrito da Comarca de Santos.

AVERBADO POR: *[Assinatura]* escrevente autorizado.

N. 02 - M. 33.806. -
DATA: 04 de janeiro de 1.994

Pela Carta de Adjudicação, expedida em 23 de outubro de 1.990, (editada em 17 de abril de 1.991), pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Santos, subscrita pelo Escrivão Diretor do 60.º Ofício Cível de Santos, Francisco Manoel Nogueira da Silva, extraída dos autos n. 045/90 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de VICENTE NOTTOLI, e requerimento de 14/09/93 consta que de acordo com a sentença proferida em 30 de agosto de 1.990, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta Matrícula, estimado em R\$ 8.050,34, (padrão monetário da época), Valor Venal CR\$ 4.194.496,33, foi adjudicado à viúva-meira, ELIZA NOTTOLI, anteriormente qualificada.



01

REGISTRO GERAL

DATA: 12 de fevereiro de 1.997

REGISTRO GERAL de Partilha expedido em 05 de novembro de 1.996, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR., Dr. João Domingos Ruster Puppel, subscrito pela Escrivã Diretora do 2º Ofício de Matrícula da cidade Comarca, Nory L. Régnier Barrozo, extraído dos autos n. 877/96 de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de EDUARDO LAGATUT HELM, inscrito no CPF, no 000.574.529-20 com base de acordo com a sentença proferida em 31 de outubro de 1.996, pelo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta Matrícula, estimado em R\$ 15.000,00 - (Valor Venal R\$ 31.335,05), foi partilhado ao herdeiro filho EDUARDO LAGATUT HELM JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG, no 4.703.589-9, inscrito no CPF, sob n. 828.677.759-15, residente e domiciliado em Curitiba - PR., à Rua João Nello e Silva, no 210. -

REGISTRADO POR: *[Assinatura]*
Lucato de Souza, Oficial Substituto

N. 02 - M. 33.806. -
DATA: 12 de fevereiro de 1.997

Pela Carta de Adjudicação, expedida em 23 de outubro de 1.990, (editada em 17 de abril de 1.991), pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Santos, subscrita pelo Escrivão Diretor do 60.º Ofício Cível de Santos, Francisco Manoel Nogueira da Silva, extraída dos autos n. 045/90 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de VICENTE NOTTOLI, e requerimento de 14/09/93 consta que de acordo com a sentença proferida em 30 de agosto de 1.990, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta Matrícula, estimado em R\$ 8.050,34, (padrão monetário da época), Valor Venal CR\$ 4.194.496,33, foi adjudicado à viúva-meira, ELIZA NOTTOLI, anteriormente qualificada.

REGISTRADO POR: *[Assinatura]*
Lucato de Souza, Oficial Substituto

Thiago Henrique